

**Irmandade de Misericórdia do Hospital
da Santa Casa de Monte Alto**

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro
de 2025 e de 2024, e o relatório dos auditores
independentes**



Rua Milton José Robusti, 75
15º andar
CEP 14021-613
Ribeirão Preto - SP

T. 55 (16) 3019-7900
E. moorerp@moorebrasil.com.br

www.moorebrasil.com.br

RTA-038-2026

Ribeirão Preto SP, 6 de fevereiro de 2026.

À
Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto
Monte Alto SP

Atenção do Senhor **Roberto Afonso Colatreli**
Provedor

Prezado Senhor:

Encaminhamos-lhe as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

Atenciosamente,

Moore Prisma Auditores Independentes



Ricardo Aurélio Rissi
Diretor

Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto

**Demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024,
e o relatório dos auditores independentes**

Sumário

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	
Balanços patrimoniais	5
Demonstrações do resultado	6
Demonstrações do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto	9
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	10

**Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras**

Aos Cotistas e Diretores da
Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto
Monte Alto SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 6 de fevereiro de 2026.

Moore Prisma Auditores Independentes
CRC 2SP017256/O-3



Ricardo Aurélio Rissi
Contador - CRC 1SP137183/O-8

Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
Ativo				Passivo			
Circulante		24.204.585	23.326.949	Circulante		16.470.853	15.530.323
Disponível	5	14.974.742	13.967.632	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	11	6.708.050	5.126.386
Realizável		9.229.843	9.359.317	Provisões de Prêmios / Contraprestações		1.336.321	1.233.036
Aplicações Financeiras	6	5.610.598	4.923.808	Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG		1.336.321	1.233.036
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		5.610.598	4.923.808	Provisão de Insuficiência de Prêmios		-	-
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	7	159.584	586.145	Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		82.010	83.207
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		155.459	582.245	Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		4.786.346	3.348.520
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis		4.125	3.900	Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		503.373	461.623
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	8	970.209	1.416.268	Débitos de Operações de Assistência à Saúde		325.459	20.604
Bens e Títulos a Receber	9	2.005.699	2.028.408	Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		323.319	20.604
Despesas antecipadas		483.753	404.688	Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		2.140	-
		12.911.005	13.022.790	Débitos com Oper. de Assistência à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	12	1.303.002	1.265.696
Não circulante		160.913	174.046	Tributos e encargos sociais a recolher		547.635	500.385
Realizável a longo prazo		160.913	174.046	Empréstimos e Financiamentos a Pagar		-	4.710
Depósitos judiciais e fiscais		160.913	174.046	Débitos Diversos	13	7.586.707	8.612.542
Imobilizado	10	12.741.091	12.840.335	Não circulante		992.034	577.235
Imóveis de Uso Próprio		7.010.502	7.151.331	Provisões	14	577.235	577.235
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		7.010.502	7.151.331	Provisões para Ações Judiciais		577.235	577.235
Imobilizado de Uso Próprio		4.858.568	5.087.831	Débitos Diversos		414.799	-
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		3.249.383	3.611.373	Patrimônio líquido	16	19.652.703	20.242.181
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		1.609.185	1.476.458	Capital social integralizado		17.022.311	13.801.928
Imobilizações em Curso		872.021	601.173	Reservas:		3.148.710	3.219.870
Intangível		9.001	8.409	Reservas de Capital / Reservas Patrimoniais		652.667	652.667
				Reservas de Reavaliação		2.496.043	2.567.203
				Déficit / Superávit acumulado		(518.318)	3.220.383
Total do ativo		37.115.590	36.349.739	Total do passivo e do patrimônio líquido		37.115.590	36.349.739

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto

Demonstrações do resultado

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em reais

	Nota	2025	2024
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		62.079.283	57.119.258
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		62.079.283	57.119.258
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		62.079.283	57.119.258
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(59.378.110)	(50.303.834)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados		(59.336.360)	(50.261.704)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(41.750)	(42.130)
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		2.701.173	6.815.424
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		-	193
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	17	28.902.684	27.970.082
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		1.183.319	2.149.787
Receitas com Operações de Assistência Médico- Hospitalar (SUS)		19.357.485	18.235.261
Outras Receitas Operacionais		8.361.880	7.585.034
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(992.538)	(890.368)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(324.733)	(325.278)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(667.805)	(565.090)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	18	(14.220.337)	(14.459.908)
Resultado bruto		16.390.982	19.435.423
Despesas de Comercialização		(151.265)	(130.972)
Despesas Administrativas	19	(19.185.724)	(17.680.220)
Resultado Financeiro Líquido	20	2.257.386	1.485.852
Receitas Financeiras		2.428.229	1.617.931
Despesas Financeiras		(170.843)	(132.079)
Resultado Patrimonial		99.143	38.945
Receitas Patrimoniais		100.813	40.505
Despesas Patrimoniais		(1.670)	(1.560)
Resultado antes dos impostos e participações		(589.478)	3.149.028
Déficit / Superávit do exercício		(589.478)	3.149.028

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto

Demonstrações do resultado abrangente

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em reais

	2025	2024
Déficit (Superávit) líquido do exercício	<u>(589.478)</u>	<u>3.149.028</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	<u>(589.478)</u>	<u>3.149.028</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em reais

	Patrimônio social	Reserva de doações patrimoniais	Reserva de reavaliação	Déficit acumulado	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	12.252.298	652.667	2.638.558	1.549.630	17.093.153
Transferência do superávit acumulado	1.549.630	-	-	(1.549.630)	-
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(71.355)	71.355	-
Superávit do exercício	-	-	-	3.149.028	3.149.028
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13.801.928	652.667	2.567.203	3.220.383	20.242.181
Transferência do superávit acumulado	3.220.383	-	-	(3.220.383)	-
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(71.160)	71.160	-
Déficit do exercício	-	-	-	(589.478)	(589.478)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	17.022.311	652.667	2.496.043	(518.318)	19.652.703

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto

Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em reais

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Recebimentos de planos de saúde	62.221.411	55.642.041
(+) Resgate de aplicações financeiras	-	-
(+) Recebimentos de juros de aplicações financeiras	2.449.287	1.591.006
(+) Outros recebimentos operacionais	23.336.228	22.643.049
(-) Pagamentos a fornecedores / prestadores	(60.512.912)	(53.340.169)
(-) Pagamentos de pessoal	(19.671.390)	(17.746.252)
(-) Pagamentos de serviços de terceiros	(2.156.774)	(1.839.638)
(-) Pagamentos de tributos	(87.488)	(36.580)
(-) Pagamentos de contingências	(54.223)	-
(-) Pagamentos de aluguel	(8.854)	(13.281)
(-) Pagamentos de promoção / publicidade	(76.225)	(97.882)
(-) Aplicações financeiras	-	-
(-) Outros pagamentos operacionais	(2.507.334)	(2.125.564)
Caixa líquido das atividades operacionais	2.931.725	4.676.731
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(+) Recebimentos de venda de ativo imobilizado - outros	40.000	-
(-) Pagamentos de aquisição de ativo imobilizado - hospitalar	(930.369)	(379.472)
(-) Pagamentos de aquisição de ativo imobilizado - outros	(1.029.536)	(799.847)
Caixa líquido das atividades de investimento	(1.919.904)	(1.179.318)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
(+) Recebimentos de Empréstimos e Financiamentos	490,09	10.018.945
(-) Pagamentos de Amortização de Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(5.201)	(11.136.062)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(4.710)	(1.117.117)
Variação de caixa e equivalente de caixa	1.007.110	2.380.295
Saldo disponível no fim do exercício	14.974.742	13.967.632
Saldo disponível no início do exercício	13.967.632	11.587.337
Variação de caixa e equivalente de caixa	1.007.110	2.380.295

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em reais

1 Contexto operacional

A Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto é uma Entidade de fins filantrópicos, fundada em 1º de janeiro de 1917, sediada na cidade de Monte Alto – SP. Sua finalidade é manter, administrar e desenvolver a Santa Casa de Misericórdia, bem como receber outros estabelecimentos congêneres para criar ou prestar assistência médico-hospitalar e demais atividades afins a enfermos e acidentados, gratuitamente ou não, criar, constituir ou participar de outras empresas, quando para isso possua os necessários recursos ou quando, com fim especial, lhe sejam feitos legados ou doações e estimular a prática das obras de caridade. As atividades abrangem o atendimento pelo Sistema Único de Saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial. Em 29 de abril de 1995, foi criado o Plano de Saúde “SISTEMA VIDA DE SAÚDE”, que para atendimento dos seus usuários utiliza os serviços da Santa Casa de Monte Alto e de uma rede credenciada de médicos e laboratórios.

2 Ambiente regulatório

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Entidade está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das Entidades de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

3 Base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Entidade foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Esses pronunciamentos visam à convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade. As demonstrações financeiras estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022.

A Administração avaliou a capacidade da Entidade em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Entidade em 6 de fevereiro de 2026.

b Mensuração de valor

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma em nota explicativa.

c Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda de apresentação e funcional da Entidade. Todas as informações financeiras foram apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma em nota explicativa.

d Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS exige que a Administração da Entidade faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Entidade e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2025 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 7** - Análise econômica para fins de mensuração da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa dos créditos de operações com planos de assistência à saúde;
- **Nota explicativa nº 10** - Análise da vida útil econômica para fins de determinação da depreciação do ativo imobilizado;
- **Nota explicativa nº 11** - Provisão para eventos ocorrido e não avisados – PEONA e PEONA SUS; e
- **Nota explicativa nº 14** - Reconhecimento e mensuração de provisões de demandas judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

e Reforma tributária

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214, que institui a primeira fase de regulamentação da Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil. O novo modelo tributário está estruturado com base em um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência subnacional, os quais substituirão gradualmente o PIS, a COFINS, o ICMS e o ISS. Adicionalmente, foi instituído o Imposto Seletivo (IS), de competência federal, incidente sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos da legislação complementar aplicável.

A Reforma Tributária prevê um período de transição a partir de 2026, durante o qual os tributos atuais e os novos tributos coexistirão. A partir desse exercício, inicia-se a fase operacional experimental, com a implementação da CBS e do IBS mediante a aplicação de alíquotas teste de 0,90% para a CBS e 0,10% para o IBS, sem substituição imediata dos tributos vigentes.

Nesse contexto, as entidades passam a cumprir obrigações acessórias específicas, incluindo a escrituração segregada das operações, o destaque da CBS e do IBS nos documentos fiscais eletrônicos e o envio das informações aos sistemas fiscais competentes, com o objetivo de viabilizar testes operacionais, adequações sistêmicas e validação dos procedimentos de apuração e controle dos novos tributos.

Os efeitos e impactos da Reforma Tributária não estão refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e não requerem ajustes de reconhecimento, mensuração ou divulgação, uma vez que os impactos financeiros e operacionais somente poderão ser adequadamente mensurados à medida que o processo de regulamentação infralegal seja concluído e a transição avance a partir de 2026. A Administração acompanha continuamente a evolução da regulamentação aplicável e avaliará tempestivamente os eventuais impactos contábeis e operacionais.

a.1 Novas normas, alterações e emendas às normas contábeis adotadas pela Entidade

a.1.1 Novas normas emitidas e emendas às normas contábeis vigentes a partir de 2025

As seguintes normas novas e alteradas não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Entidade:

(i) CPC 02 / IAS 21 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversibilidade de moeda

As alterações ao CPC 02, em convergência com as emendas à IAS 21 (*Lack of Exchangeability*), estabelecem critérios para a identificação de situações de falta de conversibilidade de moeda, definindo quando uma entidade não consegue obter quantias significativas de moeda estrangeira para fins específicos dentro de um prazo razoável. A norma também disciplina a determinação da taxa de câmbio aplicável, inclusive mediante a utilização de taxas estimadas quando não houver taxa observável, além de reforçar os requisitos de divulgação relacionados aos impactos financeiros decorrentes da perda de conversibilidade.

(ii) OCPC 10 – Contabilização dos créditos de carbono (tCO₂e), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO)

A orientação técnica estabelece diretrizes para o reconhecimento, mensuração e divulgação desses ativos ambientais. A Entidade avaliou os requisitos da norma e concluiu que não houve impactos relevantes nas demonstrações financeiras do exercício.

a.1.2 Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivadas

Determinadas normas contábeis foram emitidas e serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2026. A Entidade não adotou antecipadamente as seguintes normas na preparação destas demonstrações financeiras:

(i) CPC 48 / IFRS 9 e IFRS 7 – Instrumentos financeiros

As alterações publicadas em 2024 tratam de ajustes nos critérios de reconhecimento, baixa, classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo a incorporação de contratos de eletricidade e sua elegibilidade para contabilidade de hedge, além do aprimoramento das divulgações relativas a instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e a instrumentos financeiros vinculados a eventos contingentes.

Essas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada com aplicação retrospectiva. A Administração da Entidade avaliou as alterações e concluiu que não possuem impacto sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(ii) CPC 51 / IFRS 18 – Apresentação e divulgação em demonstrações financeiras

O CPC 51 (IFRS 18) introduz novos conceitos relacionados à estrutura e apresentação da Demonstração do Resultado, exigindo a classificação das receitas e despesas em três categorias: operacional, investimento e financiamento. A norma também reforça os requisitos de divulgação das medidas de desempenho definidas pela Administração (*Management Performance Measures – MPMs*) e estabelece critérios mais objetivos para a apresentação das despesas operacionais, que deverão ser divulgadas de forma consistente, por natureza ou por função. O CPC 51 (IFRS 18) entra em vigor para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027.

4 Políticas contábeis materiais

A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicações ao contrário.

a Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Entidade para a gestão desses ativos financeiros. A Entidade inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros”. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios Entidade para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Entidade se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros que a Entidade possui são classificados em duas categorias:

- *Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida):* Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Entidade ao custo amortizado incluem crédito de operações com planos de assistência à saúde, créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora e bens e títulos a receber.

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:* Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Nesta categoria a Entidade classifica as aplicações financeiras e investimentos.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Entidade transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Entidade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Entidade nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Entidade incluem débitos de operações assistência à saúde, débitos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, empréstimos e financiamentos a pagar e débitos diversos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros que a Entidade possui são classificados na categoria:

- *Passivos financeiros ao custo amortizado*: após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros contraídos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

b Disponível

Representado por numerários em caixa, saldos em bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Entidade. Conforme determinação da ANS em grupo titulado “Disponível”.

c Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão classificadas como:

Livres: são resgatáveis no prazo até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado;

Garantidoras de provisões técnicas: visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar em conformidade com a RN 392/2015 e posteriores alterações pela RN 419/2016, as quais possuem cláusulas restritivas de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

d Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência, das receitas oriundas dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde e dos contratos na modalidade de custo operacional. A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de preço pré-estabelecido e 90 dias para os demais planos. A Administração da Entidade, em análise dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

e Subvenções governamentais

As Subvenções Governamentais são reconhecidas de acordo com sua natureza, em conformidade com a NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais:

e.1 Subvenções governamentais

Subvenção para custeio: Reconhecida inicialmente como adiantamento no passivo, na rubrica "Subvenção a realizar", e apropriada como receita quando é efetivado o consumo dos materiais médicos e medicamentos.

e.2 Subvenção para investimento

Refere-se à subvenção para a aquisição de bens que serão de propriedade da Entidade. Essa subvenção para investimento é reconhecida inicialmente como adiantamento no passivo, na rubrica "Subvenção a realizar", e apropriada como receita ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos. Adicionalmente, o bem adquirido é contabilizado como ativo imobilizado e depreciado pela sua vida útil normal estimada.

f Imobilizado

f.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

f.2 Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

f.3 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais foram revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

f.4 CPC 06 R2 (IFRS 16) - Operações de arrendamento mercantil

O CPC 06 R2 (IFRS 16) por meio da RN 528/2022 introduz um modelo de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento.

Com relação à natureza das despesas relacionadas com estes contratos, a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com a junção do custo de depreciação dos ativos de direito de uso e da despesa de juros sobre os passivos de arrendamentos, passando a registrar em despesas financeiras. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros e operacionais.

Para o exercício de 2025, a Entidade realizou o levantamento de todos os contratos de arrendamentos e concluiu que o saldo não é relevante para mensuração.

g Intangível

Ativos intangíveis consistem em softwares de computador reconhecidos pelo custo, deduzidos a amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Eles são amortizados ao longo de sua vida útil estimada, utilizando-se o método linear. Se houver uma indicação de que houve uma mudança significativa na taxa de amortização, na vida útil ou no valor residual de um ativo intangível, a amortização é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas.

h Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração da Empresa revisa no mínimo anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável efetivo. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para recuperação, ajustando o valor contábil líquido dos ativos ao valor recuperável (*impairment*), em contrapartida do resultado.

Se uma perda por redução ao valor recuperável for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

Com base nas informações atualmente disponíveis, a Administração da Empresa desconhece a perda por deterioração de ativos ou mudanças nas circunstâncias de negócios, que justifiquem o reconhecimento de uma perda em função da não recuperação dos referidos ativos.

i Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir liquidez financeira e operacional das Entidades de planos de assistência à saúde, a saber:

i.1 Provisão de prêmios ou contraprestações não ganhas – PPCNG

Compreendem as parcelas de contribuições não ganhas, relativo ao período de cobertura do risco, nos contratos em pré-pagamento, constituída e revertida mensalmente, no último dia do mês, com relação ao risco decorrido. A Entidade não emite uma única fatura com mais de uma competência, assim, o cálculo “pro rata temporis” dar-se-á apenas na primeira emissão de cobrança, após isso o faturamento é por única competência.

i.2 Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS

O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998, e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das Entidades de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

i.3 Provisão de eventos/ sinistros a liquidar

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe também que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

i.4 Provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA

Conforme disposto na Resolução Normativa da ANS nº 209, de 29 de dezembro de 2009, a Entidade deve constituir mensalmente Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), para fazer frente ao pagamento dos eventos já ocorridos e ainda não apresentados. A Entidade elaborou Nota Técnica Atuarial de Provisão para constituição da PEONA.

i.5 Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio - (PIC)

Em consonância a Resolução Normativa nº 574, de 28 de fevereiro de 2023, deve ser constituída quando for verificado que as contraprestações/prêmios a serem recebidas referentes aos contratos vigentes, somadas à provisão de prêmios/contraprestações não ganhos (PPCNG), forem insuficientes para fazer frente às obrigações contratuais já assumidas pelas operadoras de planos de saúde (OPS). De forma simplificada, quando o valor do prêmio/contraprestação for inferior ao tecnicamente necessário para custeio das despesas diretas da operação de planos. A operadora efetua o teste mensal, conforme a regra básica e não apurou necessidade de provisionamento no exercício de 2025.

i.6 Outras provisões

Quando aplicável, a Entidade deve constituir provisões necessárias à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que consubstanciada em Nota Técnica Atuarial de Provisões – NTAP e aprovadas pela Diretoria de Normas e Habilitação das Entidades (“DIOPE”), sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

j Empréstimos e financiamentos

Os financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos a juros e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

k Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

l Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

m Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Entidade questionou a inconstitucionalidade de tributos.

n Reserva de reavaliação

A realização da reserva de reavaliação é incorporada diretamente no patrimônio líquido. A reserva será mantida até a sua efetiva realização, conforme opção prevista pela Lei 11.638/2007 e Resolução do CFC 1.152/2009.

o Apuração do superávit ou déficit

As receitas, despesas e custos são registradas conforme o regime de competência dos exercícios.

p Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A demonstração da reconciliação das atividades operacionais entre o método direto e indireto, está demonstrada na nota nº 26.

5 Disponível

Modalidade	2025	2024
Caixa	7.896	8.765
Bancos conta movimento	34.995	482.204
Aplicações financeiras de liquidez imediata (i)	14.931.851	13.476.663
	14.974.742	13.967.632

- (i) Composto substancialmente por aplicações financeiras em poupança e em fundos de investimentos dos recursos recebidos por meio de subvenção municipal, estadual e/ou federal que possuem restrição de uso e que podem ser resgatadas exclusivamente para as finalidades definidas nas contratualizações e estão sujeitas a prestação de contas. Os recursos aplicados em poupança são remunerados pelos rendimentos da caderneta de poupança e o fundo de investimento remunerados com referência ao CDI.

6 Aplicações financeiras

Descrição	2025	2024
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		
Depósitos Bancários a Prazo - CDB/RDB	5.610.598	4.923.808
	5.610.598	4.923.808

As aplicações garantidoras de provisões técnicas são aplicações financeiras vinculadas em Fundos Dedicados ao Setor de Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições cuja movimentação ou desvinculação está sujeita à aprovação prévia da ANS, de acordo com a Resolução Normativa nº 521, de 29 de abril de 2022.

7 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Descrição	2025	2024
Contraprestações pecuniárias a receber		
Planos individuais familiares	132.888	114.398
Planos coletivos empresariais	311.662	635.412
(-) Provisão para perdas sobre créditos (i)	(289.092)	(167.565)
	155.458	582.245
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis		
Planos individuais familiares	1.865	1.785
Planos coletivos empresariais	11.104	7.703
(-) Provisão para perdas sobre créditos (i)	(8.843)	(5.588)
Superávit do exercício	4.126	3.900
	159.584	586.145

- (i) A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais planos.

8 Créditos de oper.de assist. à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

Descrição	2025	2024
Convênio SUS – contratualização (i)		
Recurso Federal	610.111	609.973
Recurso Municipal	305.599	1.101.043
	915.710	1.711.016
Convênios diversos		
Convênios a receber	65.506	144.228
Contas particulares	-	61.271
Outras contas a receber	4.200	3.300
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (ii)	(15.207)	(503.547)
	54.499	(294.748)
	970.209	1.416.268

- (i) Trata-se de valores a receber registradas nos montantes de valores contratuais de convênios autorizados.
- (ii) A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade dos créditos vencidos há mais de 90 dias

9 Bens e títulos a receber

Descrição	2025	2024
Estoque (i)	1.717.201	1.719.115
Cheques a receber	4.414	57.125
Adiantamentos	282.214	250.298
Outros bens a receber	1.870	1.870
	2.005.699	2.028.408

- (i) Substancialmente composto por materiais e medicamentos hospitalares utilizados no atendimento assistencial.

10 Imobilizado

a Composição do saldo

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custo + reavaliação	Depreciação acumulada	2025	2024
				Líquido	Líquido
Terrenos	-	2.133.848	-	2.133.848	2.133.848
Instalações e edificações	2%	7.230.150	(2.353.496)	4.876.654	5.017.483
Móveis e utensílios	5% a 33,33%	972.287	(629.202)	343.085	342.811
Veículos	20%	792.180	(497.116)	295.064	215.212
Máquinas, equipamentos e aparelhos	1% a 100%	11.798.616	(7.905.829)	3.892.787	4.244.998
Equipamentos de informática	20%	790.370	(462.737)	327.633	284.810
Imobilizações em curso		872.020	-	872.020	601.173
		24.589.471	(11.848.380)	12.741.091	12.840.335

b Movimentação líquida

	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	21.871.662	(8.893.018)	12.978.644
Adições	1.309.653	(1.447.962)	(138.309)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	23.181.315	(10.340.980)	12.840.335
Adições	1.408.156	(1.507.400)	(99.244)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	24.589.471	(11.848.380)	12.741.091

A Administração da Entidade realizou a análise da vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado e a definição dos valores residuais finais. Portanto, nos exercícios, o cálculo da depreciação já contempla essas análises (valor depreciável), bem como, a análise quanto a recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.

11 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Descrição	2025	2024
Provisão para prêmio/ contraprestação não ganha – PPCNG (i)		
Planos individuais/familiares	189.989	193.705
Planos coletivos empresariais	1.146.332	1.039.332
	1.336.321	1.233.037
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (ii)		
Provisão de eventos a liquidar para o SUS	41.932	40.314
Percentual histórico x ABI	40.078	42.892
	82.010	83.206
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para outros prest. de serviços assist. (iii)		
Rede Conveniada	4.786.346	3.348.520
	4.786.346	3.348.520
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA (iv)		
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA	470.430	433.714
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA SUS	32.943	27.909
	503.373	461.623
	6.708.050	5.126.386

As provisões técnicas foram constituídas em conformidade com a RN nº 209/09 da ANS, e posteriores alterações, que dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a ser observados pelas Entidades de planos privados de assistência à saúde. Essas provisões devem ser garantidas por ativos que correspondem às aplicações financeiras lastreadas nos segmentos de renda detalhados na nota explicativa nº 6. A Entidade possui lastro plenamente suficiente para garantir a totalidade das provisões técnicas.

- (i) A provisão para prêmio/ contraprestações não ganhas - PPCNG é constituída conforme previsto na resolução normativa RN ANS 314/12 e posteriores alterações, que corresponde à parcela das contraprestações referente ao período de cobertura do risco não decorrido, e aplica-se somente aos contratos de preço pré-estabelecidos, vigentes na data-base de sua constituição. Os valores registrados na PPCNG não precisam ser lastreados por ativos garantidores.
- (ii) Provisão de eventos a liquidar para o SUS: refere-se a cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pelo artigo 32 da Lei 9.656/1.998, advinda de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde, de beneficiários do seu próprio plano de saúde.
- (iii) Provisão de eventos a liquidar: representa valores relativos à prestação de serviços médicos efetuados para a Entidade em atendimento aos usuários dos serviços de saúde, reconhecidos pelo regime de competência e apresentados no grupo de provisões técnicas, conforme determinação da ANS.
- (iv) Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA: registrada com base em nota técnica atuarial aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). É destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Entidade por falta de avisos. O valor apresentado em 31 de dezembro de 2019 corresponde ao valor total constituído com base na aprovação pela ANS da metodologia própria de cálculo da provisão, baseada em estudo técnico atuarial.

Para a PEONA SUS a operadora deve estar em consonância com os dados de ressarcimento ao SUS divulgados mensalmente pela ANS. O fator individual utilizado no cálculo da PEONA SUS, conforme divulgado pela ANS, foi de 30%.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela Resolução Normativa nº 569, de 19 de dezembro de 2022:

- Capital Base (CB): representa o valor do capital mínimo do Patrimônio Líquido, tomando como capital-base o valor de R\$ 12.328.082 para 31 de dezembro de 2025 (R\$ 11.701.894 em 2024), multiplicado pelo fator $K=4,35\%$ que equivale a R\$ 536.272 (R\$ 509.032 em 2024);
- Patrimônio Líquido Ajustado (PLA): de acordo com a Resolução Normativa ANS nº 451/2020 e alterações, o PLA da operadora deve ser apurado mensalmente a partir dos valores contabilizados como Patrimônio Líquido ou Social da operadora com os ajustes por efeitos econômicos. O exercício de 2025 encerrou com saldo apurado de R\$ 19.159.949 (R\$ 19.837.493 em 2024);

Em 19 de dezembro de 2022 foi publicada a RN 569/2022 (com vigor a partir de 1º de janeiro de 2023), que trata dos critérios para definição do Capital Baseado em Riscos (CBR), regra de capital que extingue a Margem de Solvência e que define o montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão cálculo estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

O Capital Baseado em Riscos (CBR) apresentada em 2025 foi de R\$ 8.160.757 (R\$ 7.296.154 em 2024) e o Patrimônio Líquido Ajustado em conformidade com as normas da ANS é de R\$ 19.159.949 (R\$ 19.837.493 em 2024), estando suficiente em R\$ 10.999.192 (R\$ 12.541.339 em 2024), ou seja, 234,8% (271,8% em 2024).

12 Débitos com Operação de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

Descrição	2025	2024
Prestadores de serviços de assistência à saúde	1.303.002	1.265.696

13 Débitos diversos

Descrição	2025	2024
Obrigações com pessoal		
Salários a pagar	978.868	927.545
Provisão de férias e encargos	1.818.970	1.613.335
Outras obrigações com pessoal	225.628	197.524
	3.023.466	2.738.404
Fornecedores		
Fornecedores de bens	1.665.515	2.209.453
Fornecedores de serviços	528.938	604.542
	2.194.453	2.813.995
Subvenções a realizar (i)		
Subvenção federal	1.609.968	924.631
Subvenção estadual	459.518	820.752
Subvenção municipal	155.144	835.155
	2.224.630	2.580.538
Débitos diversos		
Outras obrigações	144.158	479.605
	144.158	479.605
	7.586.707	8.612.542

- (i) Refere-se as subvenções para custeio e para investimento que ainda não foram apropriadas como receita pelo fato de não ter ocorrido o consumo dos materiais médicos e medicamentos e não ter ocorrido a depreciação dos bens adquiridos, respectivamente.

14 Provisões para ações judiciais e Depósitos judiciais e fiscais

A Entidade é parte envolvida (polo passivo) em ações tributárias, trabalhistas e cíveis, as quais estão sendo discutidas nas esferas, administrativa e judicial. Em 31 de dezembro de 2025, a Administração da Empresa decidiu com base na opinião dos seus assessores jurídicos, registrar a provisão para contingências em montante considerado suficiente para as ações e valores cujas perdas foram classificadas como prováveis. Existem depósitos judiciais suportando as demandas.

O saldo da provisão para contingências e dos depósitos e bloqueios judiciais, estão compostos da seguinte forma:

Natureza	2025		2024	
	Provisão para contingência	Depósito judicial	Provisão para contingência	Depósito judicial
Cíveis	577.235	160.913	577.235	160.913
Trabalhistas	-	-	-	13.133
	577.235	160.913	577.235	174.046

15 Passivos contingentes

Estão sendo discutidas ações indenizatórias, cíveis e trabalhistas cuja opinião dos consultores jurídicos quanto a probabilidade de perda para 31 de dezembro de 2025 é que o desfecho desses processos pelo andamento atual classifica-se como possível ou remota, mas não provável, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2025	2024
Contingências cíveis	<u><u>4.255.271</u></u>	<u><u>933.677</u></u>

Tais ações, devido à natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Sobre estas demandas não foi constituída provisão.

16 Patrimônio líquido

a Patrimônio social

Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes e por doações recebidas de terceiros, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício.

b Reserva de doações patrimoniais

Reserva constituída pelas doações recebidas de terceiros em exercícios anteriores.

c Reserva de reavaliação

Constituída em anos anteriores, representada pela mais valia do ativo imobilizado de uso da Entidade.

d Déficit acumulado

O déficit acumulado em 2025 foi de R\$ 518.318.

17 Receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

Descrição	2025	2024
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar		
Serviços hospitalares e ambulatoriais - atendimento particular	797.601	1.284.472
Serviços hospitalares - outros convênios	385.718	865.316
	1.183.319	2.149.788
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar – SUS		
Serviços hospitalares, ambulatoriais, retaguarda, plantões	8.729.803	8.999.634
Apoio a gestão	1.117.580	1.126.247
IAC - Incentivo a contratualização	2.426.552	2.911.315
Complemento Tabela SUS Paulista	7.083.551	5.198.064
	19.357.486	18.235.260
Outras Receitas Operacionais		
Subvenções	2.301.497	2.139.711
Contribuições e doações	27.577	35.991
Isenções usufruídas	5.118.574	4.690.058
Outras receitas	914.231	719.274
	8.361.879	7.585.034
	28.902.684	27.970.082

18 Despesas operação de assist. à saúde não relacionado com planos de saúde da operadora

Descrição	2025	2024
Despesas com prestação de serviços do SUS		
Pronto socorro	(725.932)	(840.131)
Contratualização	(565.315)	(601.956)
Exames e diagnósticos	(121.939)	(101.524)
Retaguarda	(1.215.908)	(1.182.075)
Ambulatório	(265.550)	(274.466)
Transporte de paciente	-	(607.877)
Porte Cirúrgico SUS	(441.723)	-
Serviços Médicos - Tabela SUS	(627.490)	(456.322)
	(3.963.857)	(4.064.352)
Despesas com prestação de serviços		
Prestação de serviços	(602.907)	(539.593)
Plantões	(3.796.400)	(3.880.824)
Retaguarda	(1.133.778)	(1.122.528)
Direção e coordenação clínica	(848.540)	(763.253)
Serviços diversos	(576.934)	(684.139)
(-) Rateio do custo da rede própria	2.160.032	2.079.176
	(4.798.527)	(4.911.162)
Outras Despesas Operacionais		
Materiais e medicamentos	(10.328.157)	(9.568.676)
Gêneros alimentícios	(692.225)	(686.626)
Despesas operacionais diversas	(1.110.741)	(1.048.206)
(-) Rateio do custo da rede própria	6.673.170	5.819.114
	(5.457.953)	(5.484.394)
	(14.220.337)	(14.459.908)

19 Despesas administrativas

Descrição	2025	2024
Pessoal próprio	(13.806.143)	(13.233.045)
Serviços de terceiros	(960.903)	(882.288)
Localização e funcionamento	(3.334.488)	(3.157.760)
Publicidade e propaganda institucional	(234.761)	(144.464)
Tributos	(73.380)	(52.847)
Diversas	(776.049)	(209.816)
	(19.185.724)	(17.680.220)

20 Resultado financeiro líquido

Descrição	2025	2024
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.367.884	1.567.580
Juros por recebimentos em atraso	60.345	50.351
	2.428.229	1.617.931
Despesas financeiras		
Descontos concedidos	(113.064)	(89.257)
Encargos por pagamentos em atraso	(1.650)	(2.312)
Despesas bancárias	(56.129)	(40.510)
	(170.843)	(132.079)
	2.257.386	1.485.852

21 Demonstrativo das contribuições previdenciárias isentas

a Assalariados

Mês de competência	Base de cálculo	2025		2024	
		INSS 26,80%	PIS 1,00%	Total	Total
Janeiro	1.307.805	350.492	13.078	363.570	333.213
Fevereiro	1.299.410	348.242	12.994	361.236	325.205
Março	1.331.754	356.910	13.318	370.228	323.161
Abril	1.327.126	355.670	13.271	368.941	332.110
Maio	1.330.927	356.688	13.309	369.998	334.685
Junho	1.331.670	356.887	13.317	370.204	336.357
Julho	1.373.512	368.101	13.735	381.836	344.676
Superávit do exercício	1.353.219	362.663	13.532	376.195	351.526
Setembro	1.365.285	365.896	13.653	379.549	357.304
Outubro	1.378.311	369.387	13.783	383.171	358.769
Novembro	1.398.578	374.819	13.986	388.805	362.975
Dezembro	1.364.245	365.618	13.642	379.260	358.909
13º salário	1.250.572	335.153	12.506	347.659	300.258
	17.412.413	4.666.527	174.124	4.840.651	4.419.148

22 Aspectos fiscais

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestam os serviços para os quais foram instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit nas suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destina-se integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, desde que atenda as demais condições legais. A Entidade enquadra-se entre as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, e possui isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Isso significa que o desvirtuamento dos objetivos e finalidades da Entidade, ou o não cumprimento das obrigações estabelecidas para as entidades sem fins lucrativos, conforme determina a legislação vigente, pode proporcionar a perda total ou parcial da isenção tributária da qual goza a Entidade.

O entendimento da Administração da Entidade é que suas rendas decorrem de suas operações próprias e, portanto, não são sujeitas à tributação. O conceito de “operação própria” é definido como sendo qualquer atividade ou transação cuja renda viabilize, no todo ou em parte, exclusivamente, a manutenção e a realização dos objetivos sociais da Entidade.

A Administração desconhece qualquer problema de natureza fiscal que possa afetar de maneira significativa a Entidade, que está no pleno desenvolvimento de seus objetivos sociais.

As declarações de rendimentos da Entidade estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais por período prescricional de cinco anos.

23 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS)

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014; a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde; a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e o Parecer Técnico nº 562/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.108719/2021-51, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, a Portaria nº 1.380, de 24 de janeiro de 2024 deferiu a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto, CNPJ nº 52.852.100/0001-40, com sede em Monte Alto (SP). A renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

24 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

24.1 Análise dos instrumentos financeiros

A Entidade participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando à liquidez, à rentabilidade e à segurança. A avaliação de tais ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado é feita por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor justo.

A Entidade não possuía contratos com operações financeiras relacionados a instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2025 e 2024.

24.2 Gerenciamento de riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a Entidade contra eventuais riscos financeiros. A gerência financeira estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

A Entidade possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: a) risco de mercado; b) risco de crédito; e c) risco de liquidez.

a Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado — tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações — afetarem os ganhos da Entidade ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Entidade não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração.

A Entidade não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

a.1 Risco de taxas de juros

A Entidade não possui alto o risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros para seus financiamentos. A Entidade não trabalha com instrumentos derivativos e todas as contas estão atreladas a taxas básicas da economia brasileira, principalmente Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

a.2 Risco cambial

A Entidade não está exposta a riscos cambiais.

b Riscos de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde e operações compromissadas. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. O faturamento de assistência à saúde é liquidado, substancialmente, por meio de boleto bancário.

b.1 Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

Descrição	Nota	2025	2024
Disponível	5	14.974.742	13.967.632
Aplicações financeiras	6	5.610.598	4.923.808
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	7	159.584	586.145
Créditos de oper. de assist. à saúde não relac.com planos de saúde da Entidade	8	970.209	1.416.268
Bens e títulos a receber	9	2.005.699	2.028.408
		<u>23.720.832</u>	<u>22.922.261</u>

b.2 Contas a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre o contas a receber está em linha com a Instrução Normativa 46/11 emitida pela ANS, que estabelece que deva ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As Entidades de Planos de Assistência à Saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (ii) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (iii) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria Entidade, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato provisionada.

c Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Entidade encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Entidade.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as Entidades de saúde, a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A Entidade investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes e não possui garantias.

24.3 Gestão de capital

Os objetivos da Entidade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Entidade para oferecer benefícios às partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade possui, aproximadamente, 52% (55% em 2024) do seu ativo total registrado como disponível e aplicações financeiras.

25 Reconciliação entre os métodos direto e indireto dos fluxos de caixa das atividades operacionais

	2025	2024
Superávit/Déficit do exercício	(589.478)	3.149.028
Ajustes:		
Depreciações e amortizações	1.506.808	1.447.962
Varição das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	145.035	162.394
Provisão para perdas sobre créditos	(363.558)	565.932
Outros ajustes para conciliação do resultado	(39.999)	113.378
	658.808	5.438.694
(Aumento) redução nos ativos:		
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	(686.790)	(467.220)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	301.779	(555.819)
Créditos de oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora.	934.399	(605.768)
Bens e títulos a receber	22.709	(515.646)
Despesas antecipadas	(79.065)	(96.538)
Depósitos judiciais	13.133	(39.134)
	506.165	(2.280.125)
Aumento (redução) de passivo		
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para outros prest. de serviços assist.	1.436.629	792.209
Débitos de operações de assistência à saúde	304.855	20.604
Débitos com oper. assist. à saúde não relacion. com planos de saúde da operadora	37.306	75.576
Tributos, contribuições e encargos sociais	47.250	138.890
Débitos diversos	(59.288)	490.883
	1.766.752	1.518.162
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método indireto	2.931.725	4.676.731
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método direto	2.931.725	4.676.731

26 Cobertura de seguro

A Administração da Entidade adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

*** fim ***

REDE GLOBAL MOORE

Uma rede mundial que atua há mais de 100 anos com personalidade local.

Isso garante proximidade ao cliente e profundo conhecimento da sua região de atuação, respeitando culturas e legislações.

CONTATO

Moore Prisma Auditores e Consultores

Rua Milton José Robusti, 75
15º Andar
CEP 14021-613
Ribeirão Preto - SP - Brasil

T 55 (16) 3019 7900
E moorerp@moorebrasil.com.br



MOORE

www.moorebrasil.com.br

A Rede Global Moore e suas firmas-membro, presentes nas principais cidades do mundo, são entidades legalmente distintas e independentes entre si.